

RESOLUÇÃO Nº 097/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (155)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	150.000,00
Total		150.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de novembro de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA